



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE N.º 008/2023

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 069/2022, de 04 de outubro de 2022, torna público que com relação ao Convite N.º. 008/2023 que tem por objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM PROFUNDA EM RUAS E AVENIDAS NOS BAIRROS JARDIM CEARÁ E VILA ERICA DESTE MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT.”**, sagrou-se vencedora a empresa **PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI – ME**, que pode atender ao objeto pelo valor global de **R\$ 316.664,62 (Trezentos e Dezesesseis Mil, Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais e Sessenta e Dois Centavos)**, e se ateve as conformidades do referido Edital, que compõem a primeira fase deste processo, e, consequentemente de acordo com a Lei n.º. 8.666/93. **São Pedro da Cipa – MT, 29 de Dezembro de 2023. MARCOS VINÍCIOS DE JESUS ABRAHÃO - Presidente da CPL**

PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO
PMSPC/MT, EM: 29/12/2023
POR: [Assinatura]
CARGO/FUNÇÃO: Pres. CPL
MATR. N.º: _____
ASS. OU RUBICA: _____

VALOR GLOBAL: R\$ 16.085,90 (Dezesseis Mil, Oitenta e Cinco Reais e Noventa Centavos)

ASSINATURA: 21 de Dezembro de 2023

EXTRATO DE CONTRATO N° 076/2023

Contratante: Município de São Pedro da Cipa-MT

Contratada: PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM PROFUNDA EM RUAS E AVENIDAS NOS BAIRROS JARDIM CEARÁ E VILA ERICA DESTE MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT."

Prazo: 10 (dez) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 316.664,62 (Trezentos e Dezesseis Mil, Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais e Seiscentos e dois Centavos)

ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

DECRETO N° 008 DE 15 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DE CONTENÇÃO DE DESPESAS COM PESSOAL ANTE A ENORME QUEDA NA ARRECADAÇÃO".

ELSON FARIAS DE SOUSA, Prefeito Municipal de Serra Nova Dourada, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade de fazer um reordenamento e adequação no Setor de Pessoal do município;

CONSIDERANDO o atendimento as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal n° 101/2001, tendo em vista que o município está acima do limite prudencial de 51,3 % de gasto com pessoal,

CONSIDERANDO que a Administração Pública Municipal vem realizando um redimensionamento orçamentário, visando adequar as despesas com pessoal à realidade das receitas municipais e limites legais de gasto com pessoal,

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar medidas drásticas para redução nas despesas de custeio necessárias a adequar a atual capacidade financeira do Município;

DECRETA:

Ar. 1° - Fica suspenso temporariamente até o dia **30/04/2024** o pagamento de todas as gratificações salvo substituição temporária de professor e adicionais (horas extraordinárias, função gratificada).

Ar. 2° - Este decreto entra em vigor em na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra Nova Dourada-MT, 15 de janeiro de 2024.

ELSON FARIAS DE SOUSA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 107, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeia Paula Marisete de Deus e Silva, para exercer a função de Diretora Escolar, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Complementar n° 139/2011, que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e vencimentos e estatuto dos profissionais da educação pública básica do município de Sorriso;

Considerando a Constituição Federal de 1988, artigo 37;

Considerando o Decreto n° 628 de 03 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear Marisete de Deus e Silva, matrícula n° 5139, para exercer a função de Diretora Escolar no CEMEIS Balão Mágico – Profª Eliane Schulz.

Art. 2° Enquanto exercer a função de Diretora Escolar a servidora nomeada será responsável pelas atribuições da Direção Escolar previstas em legislação municipal vigente, respondendo pelos seus atos comissivos, omissivos e de imperícia que no exercício de suas atividades, praticar com dolo ou culpa sujeitando-se aos ditames da lei, bem como alterações pertinentes que venham a ocorrer após a publicação desta Portaria.

Art. 3° Revoga-se a Portaria n° 622 de 25 de abril de 2022.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de janeiro de 2024.

Assinado digitalmente

ARI GENÉZIO LAFIN

Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Secretário Municipal de Administração

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 108, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeia Deonilde dos Santos, para exercer a função de Diretora Escolar, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Complementar n° 139/2011, que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e vencimentos e estatuto dos profissionais da educação pública básica do município de Sorriso;

Considerando a Constituição Federal de 1988, artigo 37;

Considerando o Decreto n° 628 de 03 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear Deonilde dos Santos, matrícula n° 4130, para exercer a função de Diretora Escolar no CEMEIS Bom Jesus.

Art. 2° Enquanto exercer a função de Diretora Escolar a servidora nomeada será responsável pelas atribuições da Direção Escolar previstas em legislação municipal vigente, respondendo pelos seus atos comissivos, omissivos e de imperícia que no exercício de suas atividades, praticar com dolo ou culpa sujeitando-se aos ditames da lei, bem como alterações pertinentes que venham a ocorrer após a publicação desta Portaria.

Art. 3° Revoga-se a Portaria n° 043 de 20 de janeiro de 2022.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de janeiro de 2024.

Assinado digitalmente

ARI GENÉZIO LAFIN

Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente